



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quarta-feira • 4 de Setembro de 2019 • Ano III • Nº 789

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **PORTARIA Nº. 1109, DE 30 DE AGOSTO DE 2019** - Autoriza a cessão da Servidora Municipal Gilvanete Oliveira de Santana, para desempenhar suas funções no Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VINNIV57PQIERJAKWHXX9G

Portarias



PORTARIA Nº. 1109, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

*Autoriza a cessão da Servidora Municipal **GILVANETE OLIVEIRA DE SANTANA**, para desempenhar suas funções no Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o **Ofício nº. 785-2019**, de 27 de agosto de 2019, que solicita a cessão da servidora pelo período de 01 ano, para desempenhar suas funções junto ao Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a servidora **GILVANETE OLIVEIRA DE SANTANA**, portadora do RG nº. 820.046 SSP/SE, Matrícula nº. 771, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Umbaúba, para desempenhar suas funções junto ao *Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba*.

Art. 2º - A cessão se dará pelo período de 24 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2020, podendo ser extinta a qualquer tempo, por conveniência ou necessidade do Município de Umbaúba.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

www.umbauba.se.gov.br